PROCESSO Nº: **738.397**
NATUREZA: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**
PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS e MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO**
REFERÊNCIA: **CONVÊNIO SETOP nº 484/04**
RESPONSÁVEL: **DÊNIO MARCOS SIMÕES (Prefeito à época)**
APENSO: **958.363 (Embargos de Declaração)**

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Proceda-se à juntada do documento nº 4088111/2016, oriundo da Secretaria de Estado de Governo, informando a exoneração de Dênio Marcos Simões do cargo de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, em 16/03/2016, tendo em vista sua inabilitação para o exercício de cargo de provimento em comissão e função de confiança, por decisão proferida nestes autos.

Após, dê-se regular prosseguimento ao feito.

Tribunal de Contas, em 13/05/2016.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator

Josf/dfmam